



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
Email: camara@camarasapucaia.ms.gov.br

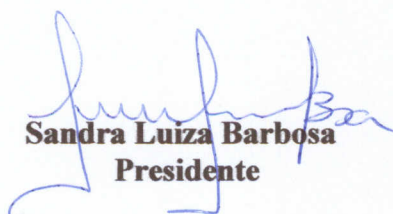
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2011

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2008.”**

Art. 1º- Com fulcro no art. 117 da Lei Orgânica Municipal e artigos 200 a 203 do Regimento Interno e em consonância ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 00025/2011, referente aos **Processos TC/MS N.º: 2123/2009**, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade, aprova as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2008, administração do Srº **Ney Kuasne**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Benedito Lázaro Fernandes, da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 24 de outubro de 2011.


Sandra Luiza Barbosa
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
Email: camara@camarasapucaia.ms.gov.br

P R O T O C O L O	PROTOCOLO Nº. 142/2011 Em 21/10/2011 Ass.: 	Projeto de Decreto Legislativo CM Nº. 003/2011 Autores: Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Assunto: Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2008.
--	--	---

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade, representada pelos vereadores Niágara Kraievski, Carlos Magno Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei propõe o que segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2011

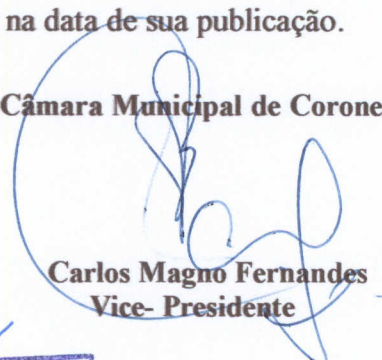
“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.”

Art. 1º- Com fulcro no art. 117 da Lei Orgânica Municipal e artigos 200 a 203 do Regimento Interno e em consonância ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 00025/2011, referente aos **Processos TC/MS Nº: 2123/2009**, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade, aprova as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2008, administração do Srº Ney Kuasne.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Benedito Lázaro Fernandes, da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 21 de outubro de 2011.


Niágara Kraievski
Presidente


Carlos Magno Fernandes
Vice- Presidente

APROVADO EM *União*
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Em *24* / *10* / *2011*
